

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 29, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818, de 18 de outubro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar e conceder adiantamento de 01 (uma) diária, pela metade, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao VEREADOR MARCELO ACORDI devido a viagem a ser empreendida na data de 16 de setembro de 2019 e retorno à sede no mesmo dia, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba/Paraná, para tratar de assunto de interesse público concernente à reunião junto à FUNDEPAR (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional), visando recursos para obras de acessibilidade junto ao Colégio Estadual João Negrão Júnior, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Emerson Vidal dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

